



**CONVÊNIO Nº 305/2021**

**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Concedente <b>Instituto Água e Terra</b>			CNPJ 68.596.162/0001-78
Endereço: R. Engenheiro Rebouças, nº 1206 - Rebouças			
Cidade Curitiba	UF Paraná	CEP 80215-100	DDD/Telefone (41) 3213-3700
Nome do responsável Everton Luiz da Costa Souza			CPF 463.721.649-49
CI/Órgão Expedidor 1.689.337-4SSP/PR	Cargo: Diretor-Presidente		Decreto de nomeação 3.820 (10/01/2020)

Órgão/Entidade Proponente <b>Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste</b>			CNPJ 95.589.289/0001-32
Endereço: Avenida Iguaçu, nº 750			
Cidade Nova Esperança do Sudoeste	UF Paraná	CEP 85.635-000	DDD/Telefone (46) 3546-1144
Nome do responsável Jaime da Silva Stang			CPF 718.246.349-00
CI/Órgão Expedidor 1.958.087-3 SSP/PR	Cargo - Prefeito		Termo de posse em 01/01/2021

## 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DO CONVÊNIO	
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL	Início Dez/2021	Fim Dez/2022
<p><b>Identificação do Objeto</b></p> <p>Celebrar uma parceria entre o Instituto Água e Terra e o MUNICÍPIO, visando a conjugação de esforços destinados à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, de acordo com o descrito no projeto apresentado pelo Município, buscando a ampliação das alternativas para sua captação, armazenagem e distribuição, oportunizando a dessedentação humana e animal nas <b>Comunidades de Rio Gavião e Linha Barra Bonita</b> no município de Nova Esperança do Sudoeste.</p> <p>Esta conjugação de esforços é importante considerando que o abastecimento de água é essencial para promoção da vida e saúde da população, devendo o Poder Público garantir a qualidade e a potabilidade da água coletada para consumo, contribuindo, assim, para a ampliação dos serviços ofertados ao saneamento e auxiliando no acesso à água em áreas rurais e/ou locais aonde o abastecimento convencional se torna insuficiente para a sobrevivência de diversas famílias, de forma a atender as diretrizes definidas no item II do Programa Água no Campo, instituído pela Lei Estadual nº 18.160/2014.</p>		
<p><b>Justificativa da Proposição</b></p> <p>Justifica-se a celebração do Convênio com o intuito de auxiliar o município no desenvolvimento de ações de saneamento, contribuindo para que a população tenha acesso à água de boa qualidade, por meio da disponibilização dos bens, os quais serão utilizados para a implantação de Sistema de Abastecimento, possibilitando o aumento da qualidade de vida da população e a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a saúde pública.</p> <p>Desta forma, considerando que o Instituto Água e Terra é responsável pelo suporte institucional, técnico e por auxiliar o município na Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, o qual tem como objetivo fornecer água potável à população nos locais ou meio rural aonde não há acesso dos sistemas convencionais de abastecimento. Sendo assim, este convênio tem como escopo otimizar os serviços na área de saneamento, por meio de cooperação mútua para o desenvolvimento de ações na implementação dos serviços e na minimização da incidência de doenças causadas pela veiculação hídrica, garantindo assim a qualidade e a potabilidade da água coletada para consumo da sua população.</p> <p>Ressalta-se que a má qualidade da água, o destino inadequado do lixo, a má deposição de dejetos e ambientes poluídos são fatores cruciais para a proliferação de doenças, sendo as mais comuns a Leptospirose, disenteria bacteriana, esquistossomose, febre tifoide, cólera, parasitoides e o agravamento dos casos de dengue.</p> <p>Além do mais, ressalta-se que investir em saneamento não contribui apenas para a redução dos gastos com saúde, mas também melhora a taxa de mortalidade infantil e o número de casos de doenças infecciosas.</p>		

**Deste modo, por meio deste Instrumento, busca-se atingir as seguintes Metas:**

- Ampliação do acesso a água em área rural;
- Fornecimento de água de qualidade;
- Minimização dos impactos negativos causados pela estiagem;
- Melhorias nos sistemas de manejo e conservação do solo e águas atualmente adotados;
- Ampliação das alternativas de captação de água subterrânea, armazenamento e distribuição da água;
- Busca da qualidade de vida a população local;
- Promoção da saúde pública;

**2 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

<b>Despesas Correntes</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Total</b>
<b>Soma de Despesas Correntes R\$</b>		
<b>Despesas de Capital</b>		
<b>Instituto Água e Terra</b>  Dotação Orçamentária 6931.18.541.02.6206  Fonte: 100  Natureza de Despesa: 4440.4201	Valor do Repasse	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
<b>Contrapartida do Município</b>  Dotação Orçamentária 11.01.20.606.0025.1.008.000  Fonte: 0  Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00		R\$ 29.894,92 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)
<b>Soma Despesas de Capital R\$</b>		
<b>VALOR TOTAL (Correntes e Capital)</b>		<b>R\$ 329.894,92</b>



**Quadro 1:** Cronograma Físico – Financeiro

**Total de Medições: 04**

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E MEDIÇÕES	DURAÇÃO (MESES)	(%)	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (R\$)	REPASSE INSTITUTO (R\$)
1ª.	Projetos Complementares/ Termo de Referência/Edital Licitação	02	100	0,00	0,00
2ª.	Licitação da Obra	II			
3ª.	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA;	06	25,0%	7.473,73	75.000,00
	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES (CAPTAÇÃO), TRATAMENTO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADUÇÃO		25,0%	7.473,73	75.000,00
	<b>Medição nº 01</b>		25,0%	7.473,73	75.000,00
	<b>Medição nº 02</b>		25,0%	7.473,73	75.000,00
	<b>Medição nº 03</b>				
	<b>Medição nº 04</b>				
<b>RELATÓRIO FINAL – OBRA CONCLUÍDA</b>			<b>100%</b>	<b>29.894,92</b>	<b>300.000,00</b>

A Prefeitura Municipal é a responsável pela elaboração dos Relatórios de Medição contidos no quadro 01 acima.

#### 4- ETAPAS DE EXECUÇÃO

Para execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho deverão ser realizadas as etapas descritas no Quadro 02.

**Quadro 02** - Etapas de execução, as quais nortearão a fiscalização com acompanhamento.

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>OBJETO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1ª ETAPA	Projeto Básico e Executivo	Mês de Dez/2021- Fev/2022	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
2ª ETAPA	Licitação	Após a elaboração do Projeto Básico e Executivo de acordo com o Anteprojeto aprovado.	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
3ª ETAPA	Contratação da empresa	Após a formalização da licitação	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
4ª ETAPA	Execução dos Serviços	Após a formalizaçãodo contrato ou documento equivalente	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
5ª ETAPA	Fiscalização	Durante todo o período de execuçãodo Convênio	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ Instituto Água e Terra (Será realizado pelos gestores designados e pelas Regionais do Instituto Água e Terra)
6ª ETAPA	Monitoramento e Acompanhamento da execução obra	Durante todo o período de execução do Convênio	Prefeitura Municipal Nova Esperança do Sudoeste/Instituto Água e Terra  (Será realizado pelos gestores designados e pelas Regionais doInstituto Água e Terra)
7ª ETAPA	Termo de Conclusão da Obra TCO	Será expedido durante o período de vigência do convênio,após a conclusão de todas as etapas	Município/Gestor do Instituto Água e Terra  (Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos)
8ª ETAPA	Parecer final de Conclusão do Convênio	Será expedido durante o período de vigência do convênio,após a conclusão de todas as etapas	Gestor do Instituto Água e Terra (Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos)
9ª ETAPA	Administração e operação do Sistema de Abastecimento de Água	Após execução da obra conveniada	Município

## 5 - CRONOGRAMA DE TRABALHO

**Quadro 3:** Cronograma de Atividades e Envolvimentos das instituições.

Os Órgãos/Setores responsáveis por cada **Etapa/Atividade** estão descritos no **Quadro 02** deste Plano de Trabalho.

ETAPAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	2021	2022												2023						
			Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Elaboração Projeto Executivo de acordo com o Projeto Básico aprovado	Dez/2021 – Fev/2022	Município	X	X	X																	
Elaboração do Termo de Referência e Edital de Licitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços	Até 30 dias após a finalização dos Projetos Básico e Executivo	Município		X	X																	
Licitação	Até 60 dias após a Publicação do Edital de Licitação	Município		X	X																	
Contratação da Empresa	Após a homologação da licitação	Município		X	X																	
Execução dos Serviços	Após a emissão da Ordem de Serviço para execução dos serviços	Município				X	X	X	X	X	X											
Fiscalização	Durante todo o período de execução do Convênio	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Instituto Água e Terra (Será realizado pelos gestores designados e pelas Regionais do Instituto Água e Terra)	Será realizado após a execução de todas as etapas do convênio																			
TCO e Parecer final de Conclusão do Convênio	Será expedido durante o período de vigência do convênio, após a conclusão de todas as etapas	Gestor do Instituto Água e Terra (Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos)	Será realizado após a execução de todas as etapas do convênio																			

Curitiba, 23 de dezembro de 2021.

**Everton Luiz da Costa Souza**  
Diretor-Presidente  
Instituto Água e Terra

**Jaime da Silva Stang**  
Prefeito Municipal  
Nova Esperança do Sudoeste